

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0123/2025/DLGA/DLA

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **66,5107 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: SAMSIN SANTOS DE SOUZA

CPF/CNPJ: 833.940.872-00

ENDEREÇO: SÍTIO 02 IRMÃOS, LOTE 220, VICINAL 02, ZONA RURAL, GLEBA EREU

MUNICÍPIO: AMAJARI

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 5265

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.007590/2024.86

PROCESSO: 18201.003826/2024.13

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: SÍTIO DOIS IRMÃOS, LOTE 220, VICINAL 02, ZONA RURAL, GLEBA EREU - AMAJARI/RR

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/09/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4b6bb> informando o seguinte código verificador: **4b6bb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.003826/2024.13

Parecer Técnico Nº:
PAR-521/2025

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº RR20240140681,
RR20240133059**

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	3° 54' 7,481" N	61° 39' 50,665" W	25	3° 54' 25,235" N	61° 39' 36,886" W
2	3° 54' 6,277" N	61° 39' 53,216" W	26	3° 54' 25,206" N	61° 39' 37,509" W
3	3° 54' 5,803" N	61° 39' 54,215" W	27	3° 54' 25,998" N	61° 39' 38,842" W
4	3° 54' 3,706" N	61° 39' 57,548" W	28	3° 54' 26,861" N	61° 39' 39,940" W
5	3° 54' 1,993" N	61° 40' 4,482" W	29	3° 54' 27,472" N	61° 39' 41,285" W
6	3° 54' 0,223" N	61° 40' 8,627" W	30	3° 54' 27,728" N	61° 39' 42,311" W
7	3° 53' 55,475" N	61° 40' 17,977" W	31	3° 54' 29,676" N	61° 39' 36,806" W
8	3° 53' 54,893" N	61° 40' 19,242" W	32	3° 54' 26,575" N	61° 39' 35,300" W
9	3° 53' 54,670" N	61° 40' 20,401" W	33	3° 54' 25,735" N	61° 39' 35,984" W
10	3° 53' 56,590" N	61° 40' 21,223" W	34	3° 54' 25,235" N	61° 39' 36,886" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em
10/09/2025 às 12:27

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em
10/09/2025 às 13:37

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4b6bb> informando o seguinte código
verificador: **4b6bb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



11	3° 53' 56,961" N	61° 40' 24,225" W	35	3° 54' 32,489" N	61° 40' 5,432" W
12	3° 53' 59,076" N	61° 40' 26,923" W	36	3° 54' 24,022" N	61° 40' 0,975" W
13	3° 54' 1,790" N	61° 40' 31,228" W	37	3° 54' 19,347" N	61° 40' 5,073" W
14	3° 54' 15,613" N	61° 40' 38,300" W	38	3° 54' 22,197" N	61° 40' 9,314" W
15	3° 54' 15,250" N	61° 40' 35,451" W	39	3° 54' 17,939" N	61° 40' 13,309" W
16	3° 54' 13,221" N	61° 40' 32,752" W	40	3° 54' 23,503" N	61° 40' 18,061" W
17	3° 54' 10,033" N	61° 40' 32,200" W	41	3° 54' 19,248" N	61° 40' 24,372" W
18	3° 54' 11,043" N	61° 40' 29,012" W	42	3° 54' 15,386" N	61° 40' 27,637" W
19	3° 54' 3,612" N	61° 40' 23,882" W	43	3° 54' 25,285" N	61° 40' 32,942" W
20	3° 54' 8,256" N	61° 40' 19,114" W	44	3° 54' 36,225" N	61° 40' 12,287" W
21	3° 54' 3,722" N	61° 40' 11,916" W	45	3° 54' 32,664" N	61° 40' 9,684" W
22	3° 54' 12,228" N	61° 39' 57,493" W	46	3° 54' 37,563" N	61° 40' 2,342" W
23	3° 54' 7,954" N	61° 39' 51,710" W	47	3° 54' 36,135" N	61° 40' 1,532" W
24	3° 54' 7,481" N	61° 39' 50,665" W			

femarh
Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **10/09/2025 às 12:27**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **10/09/2025 às 13:37**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=4b6bb> informando o seguinte código verificador: **4b6bb**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459